

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL CMS Nº 01 ELEIÇÃO .....  
EDITAL 009/2023 .....

### CRENCIAMENTO

AVISO DE RESULTADO - CRENCIAMENTO Nº 010/2023 .....  
AVISO DE RESULTADO - CRENCIAMENTO Nº 010/2023 .....

### EXTRATO

CONTRATO Nº 230/2023 .....  
CONTRATO Nº 231/2023 .....

### PORTARIA

PORTARIAS 157-2023 A 166-2023 .....



## EDITAL CMS Nº 01 ELEIÇÃO

EDITAL CMS nº. 01, 18 DE ABRIL DE 2023.

**“Edital de Convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde de Capim Grosso, Biênio 2023-2025”**

A comissão responsável pela organização do processo de eleição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Capim Grosso- Ba, designada através da Resolução 03/2023 de 13 de abril de 2023, constituída por Conselheiros da atual conformação do CMS, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: entidades de usuários, entidades dos trabalhadores de saúde, representantes do governo municipal, de prestadores dos serviços de saúde conveniados e privados ou sem fins lucrativos para participarem da Assembleia do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Capim Grosso – BA.

I – Disposições Gerais:

- a) A Assembleia destina-se à eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de Capim Grosso – BA, para o biênio 2023-2025;
- b) A eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela Comissão de Organização conforme a Resolução 03/2023 de 13 de abril de 2023.
- c) Será realizada a assembleia para eleição dos membros que irá compor o Conselho Municipal de Saúde nos seguintes segmentos: entidades de usuários, entidades dos trabalhadores de saúde, representantes do governo municipal, de prestadores dos serviços de saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.
- d) Na Plenária serão eleitos representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde de Capim Grosso– BA conforme disposto abaixo:
  1. As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento **usuário do SUS** no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Capim Grosso – BA, deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
    - 1.1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão de Organização;
    - 1.2. Ofício do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;
    - 1.3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.



2. As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento **trabalhadores da saúde** no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Capim Grosso – BA, deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
    - 2.1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão de Organização;
    - 2.2. Declaração do Conselho de Classe, Associações e Sindicatos indicando dois trabalhadores para ocuparem a função de titular e suplente;
    - 2.3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.
  3. As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento representantes dos **gestores e prestadores de serviços de saúde** no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Capim Grosso- BA, deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
    - 3.1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão de Organização;
    - 3.2. Se representante do Governo Municipal: Declaração de indicação de titular e suplente do Gestor Municipal. Se representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos: Declaração do gestor da entidade prestadora de Serviços de Saúde indicando titular e suplente;
    - 3.3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.
  4. A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pela Comissão de Organização de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.
  5. A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Assembleia no âmbito da Eleição para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Capim Grosso – BA.
- II – Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados.
- a) As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Capim Grosso– BA, definidas pela Comissão de Organização, obedecendo ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	20/04/2023
Divulgação	20 a 26/ 04/ 2023
Período de Inscrições	27/04 a 11/05/2023
Avaliação das Inscrições	12 a 16/05/2023



Divulgação das Inscrições homologadas	17/05/2023
Apresentação de Recursos	18 a 19/05/2023
Divulgação do resultado final das inscrições	22/05/2023
Assembleia da eleição	30/05/2023

III – Local para protocolar as inscrições

- a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos por ventura impetrados, serão protocoladas na Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Eldorado, Novo Horizonte, Capim Grosso-Bahia, das 08h00 h às 12h00 h.

IV – Forma de Divulgação dos Resultados

- a) Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados no mural da Secretaria Municipal de Saúde e no Diário Oficial do Município, bem como o resultado da eleição.

V Local Data e Horário de realização da Assembleia:

- a) Data: 30 de maio de 2023. Credenciamento das 08:30h às 09:30h e realização da plenária a partir das 10:00h.  
b) Local: Câmara de Vereadores de Capim Grosso

VI – Regulamento da Assembleia:

- a) A Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do CMS de Capim Grosso- BA será conduzida pelo Secretário Municipal de Saúde, o qual possui representação garantida no CMS.  
b) Só poderão participar da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do CMS de Capim Grosso- BA, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas.  
c) O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Assembleia, por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicação da Comissão Especial.  
d) Cada indicado representará uma, e somente uma habilitada no processo para realização da Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do CMS de Capim Grosso-Ba.  
e) Cada entidade representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o CMS de Capim Grosso – BA, sendo definido durante o processo de inscrição.  
f) A eleição para as vagas específica de cada segmento representativo será processada em uma única Assembleia, da qual participarão com direito a voz e voto os representantes de entidades credenciadas para concorrer à(s) respectiva(s) vaga(s).



- g) A definição da Mesa Diretora para composição do CMS de Capim Grosso– BA ocorrerá por votação e será realizada na mesma Assembleia de eleição dos membros do CMS;
- h) A Comissão Especial indicará representantes que farão acompanhamento e, se necessário à coordenação do processo de eleição nas Sub-Plenárias.
- VII A plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do CMS de Capim Grosso – BA no ato de suas finalizações deverá lavrar e aprovar em Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretária da mesa condutora da reunião, e demais presentes.
- VIII Será assegurado, que na plenária dos segmentos representativos dos Usuários, no mínimo, uma vaga seja destinada a Associações e/ou atuantes na Zona Rural.
- IX A posse dos Conselheiros será dada em reunião extraordinária a ser definida a data mediante a publicação do Decreto de nomeação dos escolhidos.
- X Os Conselheiros eleitos deverão participar de uma capacitação de 40h.
- XI Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela Comissão Especial do processo eleitoral do CMS de Capim Grosso– BA.

Capim Grosso, 18 de abril de 2023

Avani Trindade da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Capim Grosso -BA



**EDITAL 009/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

**EDITAL Nº 09/2023  
DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**2ª CONVOCAÇÃO**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2023

O Município de Capim Grosso – BA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a 2ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 05/2023, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

**CONSIDERANDO:** O Edital Nº 05/2023 publicado em Diário Oficial em 07 de março de 2023 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário de pessoal para prestar serviços a área de educação no âmbito do município de Capim Grosso, estado da Bahia;

**CONSIDERANDO:** O Edital Nº 08/2023 de 28 de março de 2023, que dispõe sobre Resultado Final e Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 05/2023 e dá outras providências.

**1-DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO**

1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 05/2023 da Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme resultados do Edital Nº 08/2023.

**2-DA CONTRATAÇÃO**

1.1 O candidato convocado deverá assinar no ato da posse o Termo de Compromisso de Estágio, que rege as cláusulas do contrato.

1.2 O candidato convocado deverá estar ciente da jornada de trabalho, das funções a serem exercidas, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.
- II. Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.
- III. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.

Gilmárcion S. Santos  
20.04.23 Sec. de Adm. Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**EDITAL**

- IV. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.
- V. Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.
- VI. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- VII. Estar disponível para cumprimento das atividades dentro da carga horária e turno estabelecido pela gestão, assim como cumprir todas as determinações deste Edital.

1.4 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça 09 de Maio, s/n – Nova Morada, Capim Grosso-Ba, entre os dias **20/04/2023 e 08/05/2023**, das 08h às 12h e das 14h às 17h00, munido dos documentos descritos a seguir:

- I. Cópia de RG e CPF;
- II. 1 - Foto 3x4
- III. Cópia título de eleitor;
- IV. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- V. Cópia comprovante de residência;
- VI. Cópia carteira de reservista (para sexo masculino);
- VII. Cópia da documentação de escolaridade mínima;
- VIII. Comprovante de matrícula do Ensino Superior;
- IX. Cópia certidão de nascimento/casamento/averbação de Divórcio/ CPF do cônjuge;
- X. Conta Bancária - Banco Bradesco
- XI. Cópia Certidão negativas Antecedentes Criminais, Estadual e Federal
- XII. Cópia do PIS/PASEP (emitido pelo INSS ou Banco do Brasil)
- XIII. Cópia Carteira de Trabalho (Página do rosto e verso)

1.5 No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas acima.

1.6 O candidato convocado que não comparecer apresentando toda documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

**Publique-Se. Cumpra-Se. Arquive-Se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, em 20 de abril de 2023.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**NEUMÁRIA GOMES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**EDITAL**

**ANEXO I**

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS PARA CADASTRO RESERVA  
EDITAL Nº. 05/2023**

LOCALIDADE: SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	TOTAL	RESULTADO
51	Vanessa Sant'Ana Coelho	0045	46,00	CONVOCADO
52	Fabiana Batista Marceno O. do Nascimento	0014	46,00	CONVOCADO
53	Karla Ferreira de Lima Santos	0103	45,00	CONVOCADO
54	Taise Dias Lima	0104	44,00	CONVOCADO
55	Elenilda Moreira de Oliveira	0054	43,00	CONVOCADO
56	Sabrina Neves da Silva	0071	43,00	CONVOCADO
57	Gilmara Silva de Souza	0057	42,00	CONVOCADO
58	Deise Flávia Martins da Silva	0100	42,00	CONVOCADO
59	Valdinélia Oliveira do Carmo	0037	40,00	CONVOCADO
60	Soane de Sousa Nerys	0064	40,00	CONVOCADO

LOCALIDADE: FAZENDA RIO DO PEIXE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	TOTAL	RESULTADO
2	Reilane Oliveira de Jesus	0026	33,00	CONVOCADO



**AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2023**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - S/N, Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

O Município de Capim Grosso - Bahia, torna público RESULTADO do Credenciamento nº 010/2023, cujo objeto é "CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BA", credenciados:

LOTE	CPF/CNPJ	CREDENCIADO	VALOR R\$
04	20.452.870/0001-09	LINDICIANE RIOS DA SILVA 02965171517	R\$ 33.000,00

Capim Grosso - BA, 19 de abril de 2023.

**MAÍLA IASMIN SILVA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CPL



**AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2023**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 31.359.483/0001-49  
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte  
Capim Grosso - Bahia

**AVISO DE RESULTADO**

**CREDENCIAMENTO Nº 010/2023**

A Secretaria de Educação do Município Capim Grosso - Bahia, torna público RESULTADO do Credenciamento nº 010/2023, cujo objeto é "CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BA", credenciados:

<b>LOTE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>CREDENCIADO</b>	<b>VALOR R\$</b>
22	50.194.277/0001-70	50.194.277 SEMIRAMICE DA SILVA ARAUJO	R\$ 7.500,00

Capim Grosso - BA, 19 de abril de 2023.

**MAÍLA IASMIN SILVA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CPL



**CONTRATO Nº 230/2023**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio – S/N, Nova Morada**  
**Capim Grosso – Bahia**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia  
CNPJ nº 13.230.982/001-50  
Inexigibilidade nº 163/2023  
Contrato nº 230/2023

O Prefeito do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 010/2023; Processo Administrativo nº 199/2023; Inexigibilidade nº 163/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO– BA. Prazo: 19/04/2023 a 19/04/2024. Recurso Orçamentário: 02.04.02/13.392.11.2.020/3.3.9.0.39.00/15000000. Contrato Nº 230/2023. CONTRATADA: LINDICIANE RIOS DA SILVA 02965171517, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 10ª rua 15 de Novembro, nº 514, Bairro Oliveira, no município de Capim Grosso, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.452.870/0001-09. Data de assinatura: 19/04/2023. Valor: R\$ 33.000,00 (trinta mil reais). José Sivaldo Rios de Carvalho – Prefeito Municipal.



**CONTRATO Nº 231/2023**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 31.359.483/0001-49  
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte  
Capim Grosso - Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia  
CNPJ nº 31.359.483/0001-49  
Inexigibilidade nº 164/2023  
Contrato nº 231/2023

A Secretária de Educação do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 010/2023; Processo Administrativo nº 199/2023; Inexigibilidade nº 164/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO- BA. Prazo: 19/04/2023 a 19/04/2024. Recurso Orçamentário: 02.04.01/12.361.3.2.014/3.3.9.0.39.00/15001001. Contrato Nº 231/2023. CONTRATADA: 50.194.277 SEMIRAMICE DA SILVA ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 10ª Rua Portugal, nº 255, Bairro Vicente Ferreira, no município de Capim Grosso, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.194.277/0001-70. Data de assinatura: 19/04/2023. Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Neumária Gomes da Silva – Secretária de Educação.



PORTARIAS 157-2023 A 166-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 157/2023.  
DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**ELIELZA PEREIRA DE SOUZA CUNHA.** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ELIELZA PEREIRA  
DE SOUZA CUNHA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, por um  
período de 03 (três) meses, a partir de **17/04/2023 A 16/07/2023**, referente aos  
quinquênios 2018 a 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 17 de abril de 2023

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 158/2023.  
DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**PATRICIA GUIMARÃES DE ALMEIDA.** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **PATRICIA  
GUIMARÃES DE ALMEIDA**, concursado (a) na função de **PROFESSORA**, por um  
período de 03 (três) meses, a partir de **27/03/2023 A 25/06/2023**, referente aos  
quinquênios 2015 a 2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 27 de março de 2023;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 18 de abril de 2023

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 159/2023.  
DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**AGDA SOUZA DE OLIVEIRA LIMA.** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **AGDA SOUZA DE OLIVEIRA LIMA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **10/04/2023 A 10/07/2023**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 18 de abril de 2023

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 160/2023.  
DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**CLAUDINETE ARGOLO OLIVEIRA.** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **CLAUDINETE  
ARGOLO OLIVEIRA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, por um  
período de 03 (três) meses, a partir de **03/04/2023 A 02/07/2023**, referente aos  
quinquênios 2008 a 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 03 de abril de 2023;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 18 de abril de 2023

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 161/2023.  
DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**MARIA DE FATIMA MORAIS**. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA DE  
FATIMA MORAIS**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, por um  
período de 03 (três) meses, a partir de **14/04/2023 A 12/07/2023**, referente aos  
quinquênios 2018 a 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 14 de abril de 2023;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 19 de abril de 2023

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 162/2023.  
DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**BEATRIZ RIOS DOS SANTOS**. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Maternidade, ao (a) Servidor (a) Público (a) **BEATRIZ  
RIOS DOS SANTOS**, servidor (a) na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, por um  
período de 06 (seis) meses, a partir de **10/04/2023 à 06/10/2023**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 10 de abril de 2023;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 19 de abril de 2023.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 163/2023.  
DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**ROSINEIDE SANTOS DE SOUSA**, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

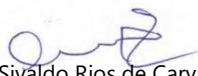
**Artigo 1º** - Conceder Licença Maternidade, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ROSINEIDE  
SANTOS DE SOUSA**, servidor (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, por um  
período de 06 (seis) meses, a partir de **15/04/2023 à 11/10/2023**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 15 de abril de 2023;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 19 de abril de 2023.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 164/2023.  
DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**ESTELA OLIVEIRA CARNEIRO**. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ESTELA OLIVEIRA  
CARNEIRO**, concursado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, por  
um período de 03 (três) meses, a partir de **10/04/2023 A 09/07/2023**, referente aos  
quinquênios 2017 a 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 10 de abril de 2023;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 19 de abril de 2023

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 165/2023.  
DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

EXONERA O (A) SENHOR (A), **VANDERLI LOPES DA SILVA**, DA FUNÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o (a) senhor (a) **VANDERLI LOPES DA SILVA**, da função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, deste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 19 de abril de 2023.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 166/2023.  
DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

EXONERA O (A) SENHOR (A), **MILLER ERMENEGILDO LOPES CUNHA**, DA FUNÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM - DMER. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o (a) senhor (a) **MILLER ERMENEGILDO LOPES CUNHA**, da função de CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM - DMER, deste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 19 de abril de 2023.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*